



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022-PMG  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
ACRÉSCIMO DE VALOR  
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E  
A CONSTRUTORA SBM LTDA,  
COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Gomes Pacheco, 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, inscrita no CNPJ N.º 02.908.931/0001-18, neste ato representada por **Sérgio Gonçalves de Mendonça**, brasileiro, Empresário, Portador do RG N.º 4.189.263 SDS/PE e CPF N.º 824.514.194-15.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no **Ofício nº 1215/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **28 de Dezembro de 2023**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **14 de Dezembro de 2023**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 07 de Dezembro de 2023.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 230/2022**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, ETAPAS I E II, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado em 12 de Dezembro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 4.090.817,38 (Quatro milhões, noventa mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, o valor de **R\$ 1.787.777,68 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 5.878.595,30 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de 43,70% (quarenta e três vírgula setenta por cento) ao contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 29 de Dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

---

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**  
CNPJ N° 11.303.906/0001-00  
**SINVAL RODRIGUES ALBINO**  
CPF N° 024.886.784-90  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:**

Sérgio Gonçalves de Mendonça  
Sócio-Diretor  
CPF 824.514.194-15

Assinado de forma digital por  
SERGIO GONCALVES DE  
MENDONCA:82451419415  
Dados: 2024.01.02 14:20:56 -03'00'

---

**CONSTRUTORA SBM LTDA**  
CNPJ N.º 02.908.931/0001-18  
**SÉRGIO GONÇALVES DE MENDONÇA**  
CPF N.º 824.514.194-15  
**REPRESENTANTE LEGAL**